

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017.



O Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.069.418/0001-71, sediada à Av. Bernardo Sayão S/N centro, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, neste instrumento representada pela Gestora VERONICA DIAS DA SILVA, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, de 21 de outubro de 2005, Decreto Municipal nº 5.914 de 14 de Janeiro de 2010 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Licitatório nº 045/2017, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 054/2017** a VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90

ITEM	QUAN	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6.000	CPRS	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DONADUZZI	0,72	4.320,00
2	150	CX	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	E M S	0,80	120,00
3	24.000	CPRS	ATENOLOL 25MG	PRATI DONADUZZI	0,05	1.200,00
4	24.000	CPRS	ATENOLOL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,06	1.440,00
5	6.000	CPRS	ATENOLOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,08	480,00
6	12.000	CPRS	ANLODIPINO 10MG	GEOLAB	0,09	1.080,00
7	30.000	CPRS	AAS 100MG	IMEC	0,03	900,00
8	30.000	CPRS	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	0,06	1.800,00
9	6.000	CPRS	ALOPURINOL 100MG	PRATI DONADUZZI	0,07	420,00
10	3.000	CPRS	CARVEDILOL 12,5 MG	E M S	0,20	600,00
11	12.000	CPRS	AMOXILINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,25	3.000,00
12	3.000	CPRS	CARVEDILOL 25 MG	E M S	0,28	840,00
13	12.000	CPRS	AMIODARONA 100MG	GEOLAB	0,59	7.080,00
14	12.000	CPRS	AMIODARONA 200MG	GEOLAB	0,52	6.240,00
15	12.000	CPRS	AMINOFILINA 100MG	NEO QUIMICA	0,08	960,00
16	12.000	CPRS	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,80	9.600,00

PUBLICADO NO PLACAR
EM 18/09/17
R\$ 4.500,00
0,75

CPL
Fls. 318
Assinatura

17	6.000	CPRS	BUSCOPAM SIMPLES	U.QUIMICA		
18	30.000	CPRS	CAPTOPRIL 25 MG	SANVAL	0,03	900,00
20	30.000	CPRS	CAPTOPRIL 50MG	PRATI DONADUZZI	0,07	2.100,00
21	12.000	CPRS	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	SOBRAL	0,08	960,00
22	6.000	CPRS	CARBOLITIUM 300MG	HIPOLABOR	0,29	1.740,00
24	12.000	CPRS.	CARVEDILOL 6,25MG	E M S	0,21	2.520,00
25	60.000	CART.	CICLO 21	U.QUIMICA	1,68	100.800,00
26	6.000	CPRS	CIMETIDINA 200MG	PRATI DONADUZZI	0,13	780,00
27	12.000	CPRS	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,80	9.600,00
28	6.000	CPRS	CIPROFLOXACINO 500MG	PHARLAB	0,70	4.200,00
29	12.000	CPRS	CETOCONAZOL 200MG	PRATI DONADUZZI	0,20	2.400,00
30	12.000	CPRS	COMPLEXO B	NATULAB	0,07	840,00
31	30.000	CPRS	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	PRATI DONADUZZI	0,04	1.200,00
34	12.000	CPRS	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	PRATI DONADUZZI	0,06	720,00
35	12.000	CPRS	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	GEOLAB	0,10	1.200,00
36	3.000	CPRS.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	SANVAL	0,19	570,00
37	12.000	CPRS	DIPIRONA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,11	1.320,00
38	12.000	CPRS	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	0,07	840,00
39	6.000	CPRS	DOMPERIDONA 10MG	E M S	0,38	2.280,00
40	6.000	CPRS.	DOXAZOSINA 2MG	U.QUIMICA	0,58	3.480,00
42	6.000	CPRS	ESPIROLACTONA 25MG	ASPEN	0,24	1.440,00
43	6.000	CPRS	ESPIROLACTONA 50MG	HIPOLABOR	0,34	2.040,00
44	6.000	CPRS	ESPIROLACTONA 100MG	HIPOLABOR	0,58	3.480,00
45	12.000	CPRS	FINASTERIDA 5MG	NEO QUIMICA	1,50	18.000,00
46	6.000	CPRS	FLUCONAZOL 150MG	VITAPAN	0,58	3.480,00
47	12.000	CPRS	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	0,06	720,00
48	30.000	CPRS	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	0,05	1.500,00
49	60.000	CPRS	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	TEUTO	0,05	3.000,00
50	12.000	CPRS	IBUPROFENO 300MG	VITAPAN	0,14	1.680,00

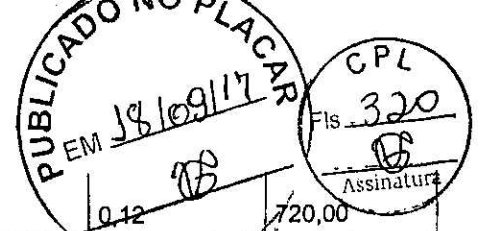
[Handwritten signatures and initials]

PUBLICAÇÃO
EM 18/09/17

CPL
Fls. 319
Assinatura

51	10.000	CPRS	IBUPROFENO 200MG	NEO QUIMICA	0,49	4.900,00
52	18.000	CPRS	IBUPROFENO 600MG	PRATI DONADUZZI	0,13	2.340,00
54	54.000	CPRS	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI DONADUZZI	0,07	3.780,00
55	1.600	CPRS	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	PRATI DONADUZZI	0,39	624,00
58	8.000	CPRS	LOROTADINA 10MG	GEOLAB	0,09	720,00
59	30.000	CPRS	METFORMINA 850MG	GEOLAB	0,11	3.300,00
60	8.000	CPRS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	0,13	1.040,00
61	4.000	CPRS	METFORMINA 500MG	PRATI DONADUZZI	0,09	360,00
62	6.000	CPRS	MEBENDAZOL 100MG	SOBRAL	0,07	420,00
65	12.000	CPRS	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	SANVAL	0,08	960,00
66	12.000	CPRS	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	SANVAL	0,08	960,00
67	12.000	CPRS	NIFEDIPINO 20MG	NEO QUIMICA	0,08	960,00
69	6.000	CPRS	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	0,08	480,00
70	500	CPRS	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	0,33	165,00
71	6.000	CPRS	NORFLOXACINO 400MG	BELFAR	0,49	2.940,00
72	30.000	CPRS	OMEPRAZOL 20MG	PRATI DONADUZZI	0,09	2.700,00
73	30.000	CPRS	OMEPRAZOL 40MG	PRATI DONADUZZI	2,15	64.500,00
74	6.000	CPRS	PREDNISONA 5MG	VITAPAN	0,11	660,00
75	6.000	CPRS	PREDNISONA 20MG	NEO QUIMICA	0,27	1.620,00
76	12.000	CPRS	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	0,08	960,00
77	12.000	CPRS	PARACETAMOL 750MG	PRATI DONADUZZI	0,10	1.200,00
78	8.000	CPRS	SECNIDAZOL 1000MG	PHARLAB	0,73	5.840,00
79	12.000	CPRS	SULFATO FERROSO 40MG	NATULAB	0,08	960,00
80	12.000	CPRS	SULFA + TRIMETROPRIMA 400MG + 80MG	PRATI DONADUZZI	0,13	1.560,00
82	12.000	CPRS	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	0,13	1.560,00
83	12.000	CPRS	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	0,26	3.120,00
87	6.000	CPRS	ALPRAZOLAM 0,5MG	E M S	0,19	1.140,00
88	6.000	CPRS	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	1,23	7.380,00
89	3.000	CPRS	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB	0,55	1.650,00

[Handwritten signatures and initials]



92	6.000	CPRS	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	0,12	720,00
93	6.000	CPRS	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	0,53	3.180,00
94	6.000	CPRS	CITALOPRAM 20MG	NEO QUIMICA	0,52	3.120,00
95	18.000	CPRS	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	0,08	1.440,00
96	200	FRS	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML	PRATI DONADUZZI	4,37	874,00
97	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	U.QUIMICA	0,27	1.620,00
98	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,30	1.800,00
99	3.000	CPRS	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 25MG	U.QUIMICA	0,46	1.380,00
100	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG	U.QUIMICA	0,63	3.780,00
101	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG	U.QUIMICA	1,05	6.300,00
102	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG	CRISTALIA	0,66	3.960,00
104	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE CITALOPRAM 20MG	TEUTO	0,23	1.380,00
105	6.000	CPRS.	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	U.QUIMICA	0,31	1.860,00
106	3.000	CPRS	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	0,11	330,00
107	12.000	CPRS	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	0,11	1.320,00
108	150	FRS	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/ML	PRATI DONADUZZI	4,37	655,50
109	24.000	CPRS	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG	TEUTO	0,07	1.680,00
110	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	GEOLAB	0,12	720,00
113	6.000	CPRS	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	PHARLAB	0,40	2.400,00
114	6.000	CPRS	DIAZEPAM 10MG	CRISTALIA	0,07	420,00
115	6.000	CPRS	DIAZEPAM 5MG	CRISTALIA	0,07	420,00
116	6.000	CPRS.	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	0,19	1.140,00
117	6.000	CPRS	HALOPERIDOL 5MG	U.QUIMICA	0,17	1.020,00
118	12.000	CPRS	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	0,13	1.560,00
119	6.000	CPRS	FENITOÍNA 100MG C/100	CRISTALIA	0,35	2.100,00
122	12.000	CPRS	GABAPENTINA 300MG	PRATI DONADUZZI	0,51	6.120,00
124	6.000	CPRS	LEVOMEPRMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,57	3.420,00
125	6.000	CPRS.	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA 25MG	CRISTALIA	0,57	3.420,00
127	6.000	CPRS	OXCARBAZEPINA 300MG	U.QUIMICA	1,03	6.180,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PUBLICADO NO PLACAR Nº 321
 EM 18/09/17
 Assinatura

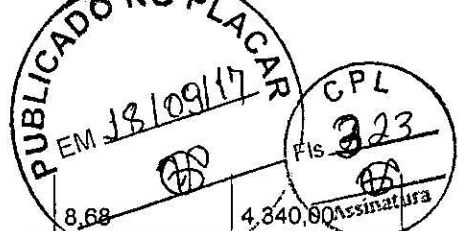
129	6.000	CPRS	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	0,09	540,00
130	6.000	CPRS	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	0,29	1.740,00
131	6.000	CPRS	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	0,33	1.980,00
132	6.000	CPRS	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	0,36	2.160,00
137	600	FRS	AMOXILINA (SUSP)	PRATI DONADUZZI	5,60	3.360,00
138	200	FRS	ALBENDAZOL 40MG/ML	PRATI DONADUZZI	1,64	328,00
139	400	FRS	BENZOILMETRONIDAZOL (SUSP)	NEO QUIMICA	3,75	1.500,00
140	360	FRS	BUSCOPAM COMPOSTO (GOTAS)	HIPOLABOR	10,98	3.952,80
141	361	FRS	BUSCOPAM SIMPLES (GOTAS)	HIPOLABOR	11,89	4.292,29
142	300	FRS	BRONDILAT PEDIÁTRICO (XRP)(ACEBROFILINA)	PRATI DONADUZZI	4,02	1.206,00
143	301	FRS	BRONDILAT ADULTO (XRP)(ACEBROFILINA)	NEO QUIMICA	6,94	2.088,94
144	650	FRS	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO (XRP)	FARMACE	2,38	1.547,00
145	600	FRS	CEFALEXINA SUSPENSÃO	TEUTO	7,81	4.686,00
146	650	FRS	CLORIDRATO DE AMBROXOL PEDIÁTRICO (XRP)	GEOLAB	2,19	1.423,50
147	600	FRS	COMPLEXO B (XRP)	NATULAB	3,31	1.986,00
148	400	FRS	COMPLEXO B GOTAS	NATULAB	2,29	916,00
149	600	FRS	DIPIRONA SÓDICA (GOTAS)	FARMACE	0,87	522,00
150	500	FRS	LOROTADINA 10MG/ML	MARIOL	3,09	1.545,00
151	600	FRS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA (XRP)	HIPOLABOR	1,45	870,00
152	500	FRS	MEBENDAZOL 20MG/ML (SUSP)	SOBRAL	1,50	750,00
153	300	FRS	FENOBARBITAL 40MG/ML (GOTAS)	U.QUIMICA	4,26	1.278,00
154	600	FRS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO (SUSP)	NATULAB	2,71	1.626,00
155	500	FRS	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNESIO (SUSP)	SOBRAL	3,36	1.680,00
156	600	FRS	IBUPROFENO PEDIÁTRICO (XRP)	GERMED	9,73	5.838,00
157	600	FRS	IBUPROFENO (GOTAS)	NATULAB	1,57	942,00
158	600	FRS	DIMETICONA (GOTAS)	PRATI DONADUZZI	1,37	822,00
159	600	FRS	DRAMIN B6 (GOTAS)	VITAPAN	6,32	3.792,00
160	500	FRS	NIMESULIDA (GOTAS)	VITAPAN	1,88	940,00
161	500	FRS	NISTATINA GOTAS	PRATI DONADUZZI	3,27	1.635,00

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

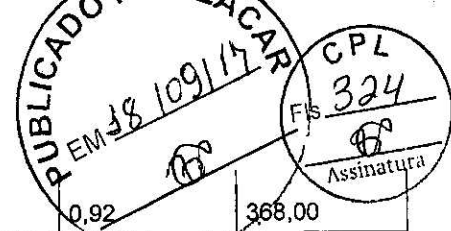


162	600	FRS	OXCARBAZEPINA 60MG/ML	U.QUIMICA	40,10	24.000,00
163	800	FRS	PARACETAMOL (GOTAS)	FARMACE	0,81	648,00
164	250	FRS	PREDNISONA PEDIÁTRICO (XRP) 3MG/ML	PRATI DONADUZZI	4,76	1.190,00
165	600	FRS	SULFA + TRIMETROPINA (SUSP)	TEUTO	1,65	990,00
166	100	FRS	SULFATO FERROSO GOTAS	HIPOLABOR	1,30	130,00
167	100	FRS	SULFATO FERROSO XRP	NATULAB	1,01	101,00
168	50	FRS	SULFATO DE SALBUTAMOL (XRP)	FARMACE	1,56	78,00
169	600	TB	ACETATO DE DEXAMETAZONA 0,1 MG/G	PRATI DONADUZZI	1,20	720,00
170	600	TB	COLAGENASE	CRISTALIA	16,22	9.732,00
171	300	TB	COLAGENASE + CLORANFENICOL	CRISTALIA	16,22	4.866,00
172	600	TB	NEOMICINA	PRATI DONADUZZI	1,68	1.008,00
173	200	TB	CATAFLAN (POMADA)-DICLOFENACO	PHARLAB	5,95	1.190,00
174	600	TB	CETOCONAZOL 200MG/G (CREME)	SOBRAL	2,27	1.362,00
175	100	TB	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL	HIPOLABOR	2,83	283,00
176	100	FRS	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (SPRAY)	CRISTALIA	94,71	9.471,00
177	600	TB	METRONIDAZOL 100MG/G (GELÉIA)	TEUTO	5,68	3.408,00
178	600	TB	NISTATINA 25.000 UI/G (CREME)	GREEMPHARMA	5,41	3.246,00
179	20	TB	SULFADIAZINA DE PRATA (CREME) 30G	PRATI DONADUZZI	4,74	94,80
180	20	PT	SULFADIAZINA DE PRATA 400G POTE	PRATI DONADUZZI	41,19	823,80
181	500	TB	TROK - N (CETOCONAZOL+BETAMETAS+NEOMICINA 30G)	PHARLAB	8,11	4.055,00
182	500	FRS - AMP	AMPICILINA SÓDICA 500MG (INJ)	TEUTO	4,53	2.265,00
183	300	FRS	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML (BEROTEC)	PRATI DONADUZZI	3,79	1.137,00
184	500	FRS - AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI (INJ)	TEUTO	12,62	6.310,00
185	700	FRS - AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000UI (INJ)	BLAUSIEGEL	6,41	4.487,00
186	700	FRS - AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (INJ)	TEUTO	13,73	9.611,00
187	500	FRS - AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI (INJ)	BLAUSIEGEL	11,24	5.620,00
188	500	FRS - AMP	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI (INJ)	BLAUSIEGEL	13,50	6.750,00
189	300	FRS	IPRATRÓPIO 0,250MG/ML	HIPOLABOR	1,10	330,00
190	500	FRS - AMP	OMEPRAZOL 40MG (INJ)	BLAUSIEGEL	8,33	4.165,00



191	500	FRS - AMP	TENOXICAM 40 MG (INJ)	U.QUIMICA	8,68	4.340,00
192	1	FRS - AMP	TENOXICAM 20 MG (INJ)	U.QUIMICA	5,84	5,84
193	1200	AMP	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ML + 500MG/ML (INJ)	TEUTO	1,96	2.352,00
194	200	AMP	BROMOPRIDA 5MG/ML (INJ)	HIPOLABOR	0,91	182,00
195	800	AMP	COMPLEXO B 2ML (INJ)	HYPOFARMA	1,28	1.024,00
196	500	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (INJ) SV 20ML	HYPOFARMA	2,90	1.450,00
197	200	AMP	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (INJ) CV 20ML	HYPOFARMA	3,66	732,00
198	200	AMP	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML (INJ)	HIPOLABOR	1,19	238,00
199	200	AMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML (INJ)	SANVAL	2,92	584,00
200	800	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML (INJ)	FARMACE	0,83	664,00
201	600	AMP	DICLOFENACO POTÁSSICO 75MG/3ML (INJ)	TEUTO	1,19	714,00
202	200	AMP	DIAZEPAM 5MG/ML (INJ)	SANTISA	0,93	186,00
203	500	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML (INJ)	FARMACE	0,82	410,00
204	300	AMP	DEXAMETAZONA 4MG/ML (INJ)	TEUTO	0,93	279,00
205	200	AMP	DEXAMETAZONA 2MG/ML (INJ)	HYPOFARMA	0,78	156,00
206	500	AMP	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML (INJ)	TEUTO	0,65	325,00
207	500	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML (INJ)	SANTISA	1,19	595,00
208	400	FRS-AMP	HIDROCORTISONA 100 MG	TEUTO	4,00	1.600,00
209	400	FRS-AMP	HIDROCORTISONA 500 MG	TEUTO	8,40	3.360,00
210	500	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML (INJ)	HIPOLABOR	0,65	325,00
211	100	AMP	FENOBARBITAL 200MG/ML (INJ)	U.QUIMICA	2,32	232,00
212	300	AMP	HALOPERIDOL 5MG/ML (INJ)	HYPOFARMA	1,43	429,00
213	300	AMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (INJ)	ISOFARMA	0,42	126,00
214	400	AMP	GLICOSE 25% (INJ)	FARMACE	0,27	108,00
215	400	AMP	GLICOSE 50% (INJ)	FARMACE	0,37	148,00
216	300	AMP	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 1MG/ML (INJ)ADRENALINA	HIPOLABOR	3,18	954,00
218	500	AMP	VITAMINA K (INJ)	HIPOLABOR	1,46	730,00
219	500	AMP	SULFATO DE ATROPINA (INJ)	ISOFARMA	0,42	210,00
220	300	FRS	BROMETO DE IPATRÓPICO 0,250MG/ML	HIPOLABOR	1,10	330,00

221	400	ENV	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	0,92	368,00	
222	500	AMP	ADRENALINA (INJ)	HIPOLABOR	3,18	1.590,00	
223	12.000	CPRS.	ANLÓDIPINO 5MG	TEUTO	0,05	600,00	
224	12.000	CPRS	BUSCOPAM COMPOSTO 10MG + 250MG	PHARLAB	0,66	7.920,00	
225	12.000	CPRS	CINARIZINA 25MG	NEO QUIMICA	0,12	1.440,00	
226	12.000	CPRS	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	0,18	2.160,00	
227	24.000	CPRS	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	0,11	2.640,00	
228	500	FRS - AMP	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJ)	ABL	3,28	1.640,00	
229	300	AMP	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML (INJ)	HIPOLABOR	1,35	405,00	
SOMA TOTAL:		#NOME?					607.118,47



- DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Os objetos objeto desta licitação, quando solicitados, deverão entregues no endereço: Av. Bernardo Sayão S/N centro, Município de OLIVEIRA DE FÁTIMA /TO, previamente combinado com a Secretaria Executiva de Compras obedecendo a normas de segurança, e atender às condições estabelecidas no Edital, sem ônus de qualquer natureza que vier ocorrer por conta do contratado, no prazo máximo de 24 horas.

- DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega da produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega das produtos.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade da aquisição de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade da entregues, mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA :

Os produtos serão fornecidos de forma parcelada e estimativa, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, a entrega será efetivada



devidamente no prazo de 24 horas após a emissão da respectiva ordem de compra, no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá executar o serviço conforme solicitação do Secretário do departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

A entrega dos produtos deverá ser prestada no local descrito na Autorização de Fornecimento.

A execução dos serviços deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

- DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irremovíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 2 (dois) dias.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de OLIVEIRA DE FÁTIMA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura

das Ordens de Fornecimento.

- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos do tesouro municipal e eventuais recursos de transferências de convênios, como o de governos Estadual e Federal

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo nº 045/2017, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO R. DE PREÇO nº 054/2017.

- DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de PORTO NACIONAL, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA DE FÁTIMA, 18 de Setembro de 2017.

EMPRESA DETENTORA DA ATA

PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Responsável Legal

CNPJ: 00.545.222/0001-90

Verônica Dias de Alencar
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Walter

Pregoeira

